



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1580/1266

camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

PORTARIA Nº 49, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre concessão de férias a servidor.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder 15 (quinze) dias de férias e 10 (dez) dias de abono pecuniário ao servidor **JOSENILDO DOS SANTOS MACIEL**, Agente de Vigilância Patrimonial Quadro de Cargos Permanentes desta Câmara Municipal, portador da cédula de identidade RG 42.257.296-2/SSP/SP e inscrito no CPF sob n. 369.875.538-66, referente ao período aquisitivo 2021/2022, conforme solicitação, com gozo no período 23/11/2022 a 07/12/2022, retornando a suas atividades normais em 08/12/2022.

Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

Câmara Municipal de Barra do Turvo, 21 de novembro de 2022.

José Sandro Rodrigues do Nascimento
Presidente

Elizabete de Oliveira
1ª Secretária

Isaqueu Pedrozo da Silva
2º Secretário